



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A T O N.º 8-9-0

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 213, de 16 de fevereiro de 1993, que trata da participação da Câmara Municipal nos eventos que especifica;

CONSIDERANDO a conveniência de que o Vereador subscritor do pedido objeto do Processo Administrativo nº 209/2023, de 17 de maio de 2023, se dirija à Brasília no dia 31 de maio de 2023, com retorno previsto para o dia 1º de junho de 2023, para pleitear junto ao Deputado Federal de sua respectiva base a consecução de verbas federais a serem empregadas em programas do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transporte, hospedagem, alimentação, extras necessários de hotel e locomoção local ao Vereador representante da Câmara,

R E S O L V E:

- a. Nomear, em representação, o Vereador José Carlos Raimundo;
- b. determinar que se efetue adiantamento à servidora pública Aline da Silva Alves, que ficará responsável pela necessária e correspondente prestação de contas, no valor a ser estabelecido pelo Vereador em representação, após estimativa dos gastos, e suficiente para as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, extras necessários de hotel e locomoção local, tudo sujeito a apresentação de documentação hábil, no prazo de 15 (quinze) dias contados do retorno.

Campo Limpo Paulista, 18 de Maio de 2023.

A Mesa da Câmara


DR. CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente


ANAPAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
2º Secretário


JOSÉ CARLOS RAIMUNDO
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças